

LEI N° 1.352, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.011.
Gabinete do Prefeito

“Abre um Crédito Especial destinado a execução do Convênio n° 112/2010- Consulta Popular – FPE 1618/2010, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio, e dá outras providências”.

PAULO LOPES GODOI, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa de 2011, um crédito especial no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), destinado a execução do convênio n° 112/2010 – Consulta Popular – FPE, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio, com o objetivo de Implementar as Demandas da Consulta Popular no município relacionadas à Melhoria das Vias de Acessos Rurais.

§ 1º No exercício financeiro de 2011, as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do seguinte recurso consignado no orçamento do Município:

05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO

26.782. Transporte – Transporte Rodoviário

00111 – Construção, Restauração e Conservação das Estradas Municipais

1.081 - Melhoria Vias Rurais-Cv. n°. 112/2010-C.P. - FPE 1618/2010

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1127).....R\$ 100.000,00

Vínculo 1116 - Consulta Popular 2009 - Conservação Estradas

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1128).....R\$ 25.000,00

Vínculo 1 – Livre (Contrapartida)

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO

26.782. Transporte – Transporte Rodoviário

00111 – Construção, Restauração e Conservação das Estradas Municipais

1.081 - Melhoria Vias Rurais - Cv. n°. 112/2010-C.P. - FPE 1618/2010

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo (1126).....R\$ 100.000,00

Vínculo 1116 - Consulta Popular 2009 - Conservação Estradas

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo (1122).....R\$ 25.000,00

Vínculo 1 – Livre

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 13 dias do mês de Setembro do ano de 2.011.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LIANE LUCAS DA SILVA
Secretária Munic. de Administração e Fazenda